

VALORES PROPOSTOS ANUAIS						
CARGO/ FUNÇÃO	ITEM 1 (TCE/PE)	ITEM 3 (ECPBG)	TOTAL			
Agente de Comunicação	2	233.159,93	0	-	2	233.159,93
Agente de Eventos 6h	4	375.310,18	1	93.827,55	5	469.137,73
Agente de Eventos 8h	2	235.378,01	0	-	2	235.378,01
Agente de Organização Escolar 6h	0	-	3	161.315,69	3	161.315,69
Agente de Organização Escolar 8h	0	-	5	341.797,78	5	341.797,78
Almoxarife	3	133.778,94	1	44.592,98	4	178.371,92
Assistente de comunicação	2	107.109,13	0	-	2	107.109,13
Atendente de Protocolo 6h	29	1.561.503,39	1	53.844,94	30	1.615.348,34
Atendente de Protocolo 8h	18	1.231.786,92	2	136.865,21	20	1.368.652,13
Auxiliar de Serviços de Documentação	11	490.833,73	0	-	11	490.833,73
Auxiliar de Serviços Gerais 8h	48	1.732.775,93	3	108.298,50	51	1.841.074,43
Contínuo 6h	17	531.415,42	0	-	17	531.415,42
Contínuo 8h	0	-	3	115.885,57	3	115.885,57
Diagramador	3	324.417,31	0	-	3	324.417,31
Editor de Web	2	216.278,20	1	108.139,10	3	324.417,31
Encanador	2	94.565,60	0	-	2	94.565,60
Encarregado 6h	1	108.486,72	0	-	1	108.486,72
Encarregado 8h	2	271.186,01	2	271.186,01	4	542.372,01
Garçom	3	135.297,87	0	-	3	135.297,87
Jardineiro	2	71.895,04	0	-	2	71.895,04
Limpador de Vidros	2	92.740,20	0	-	2	92.740,20
Marceneiro	2	98.278,53	0	-	2	98.278,53
Nutricionista	1	74.229,83	0	-	1	74.229,83
Operador de Áudio	3	132.787,73	0	-	3	132.787,73
Pedreiro	2	95.847,46	0	-	2	95.847,46
Pintor	1	47.416,72	0	-	1	47.416,72
Porteiro	22	891.070,04	0	-	22	891.070,04
Recepcionista 6h	4	216.419,83	1	54.104,96	5	270.524,78
Recepcionista 8h	0	-	1	68.692,62	1	68.692,62
Técnico de Rede e Telecomunicações	2	115.104,28	0	-	2	115.104,28
Técnico em Eletromecânica	2	128.983,98	0	-	2	128.983,98
Telefonista	4	174.735,11	0	-	4	174.735,11
Web Designer Senior	0	-	1	158.003,55	1	158.003,55
	<b>196</b>	<b>9.922.792,02</b>	<b>25</b>	<b>1.716.554,45</b>	<b>221</b>	<b>11.639.346,47</b>

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA O ITEM 1 (TCE/PE):**

**R\$ 9.922.792,02**

(nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e dois centavos)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA O ITEM 3 (ECPBG):**

**R\$ 1.716.554,45**

(um milhão, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:**

**R\$ 11.639.346,47**

(onze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)

Olinda-PE, 15 de agosto de 2018

**Heitor Bezerra de Brito**  
Diretor Presidente

<b>Posto/Função:</b>	Agente de comunicação – TCEPE
<b>Quantidade</b>	2

I	REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	4.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.500,00</b>

<b>MÓDULO I</b>
-----------------

<b>II</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>
-----------	---

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	900,00
A2 -	SESC	1,50%	67,50
A3 -	SENAC	1,00%	45,00
A4 -	SEBRAE	0,60%	27,00
A5 -	INCRA	0,20%	9,00
A6 -	Salário Educação	2,50%	112,50
A7 -	FGTS	8,00%	360,00
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	171,45
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>1.692,45</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	375,00
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	544,50
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	351,90
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	225,00
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>1.496,40</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	12,60
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,90
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,94
B8 -	Faltas legais	0,28%	12,60
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	14,85
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	17,55
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>59,44</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>1.555,84</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	3,60
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	3,60
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	13,50
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	9,00
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>29,70</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	22,35
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>22,35</b>

GRUPO E- INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	11,17
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>11,17</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>3.311,51</b>

<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>		<b>7.811,51</b>	
<b>MÓDULO II</b>			
<b>III</b>	<b>INSUMOS</b>		
<b>GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
F1 -	Vale-Alimentação	124,61	
F2 -	Exame Médico	2,00	
F3 -	Assistência Social	10,00	
F4 -	Cesta básica	100,00	
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>		<b>236,61</b>	
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F</b>		<b>8.048,12</b>	
<b>IV</b>	<b>DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	160,96
G2	Lucro	1,51%	121,53
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>282,49</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>8.330,61</b>	
<b>V</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
H1	ISS	5,00%	485,75
H2	PIS	1,65%	160,30
H3	COFINS	7,60%	738,34
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>		<b>14,25%</b>	<b>1.384,39</b>
<b>VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>		<b>9.715,00</b>	
<b>VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>		<b>19.429,99</b>	
<b>VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>		<b>233.159,93</b>	
<b>GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)</b>			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO</b>		<b>-</b>	
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO</b>		<b>-</b>	
<b>VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS</b>		<b>233.159,93</b>	

Posto/Função:	Agente de eventos (6 horas) – TCEPE/ECPBG
Quantidade	5

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		3.583,60
TOTAL			3.583,60

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	716,72
A2 -	SESC	1,50%	53,75
A3 -	SENAC	1,00%	35,84
A4 -	SEBRAE	0,60%	21,50
A5 -	INCRA	0,20%	7,17
A6 -	Salário Educação	2,50%	89,59
A7 -	FGTS	8,00%	286,69
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	136,54
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	1.347,79

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	298,63
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	433,62
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	280,24
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	179,18
Subtotal I		33,25%	1.191,67
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	10,03
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,72
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,75
B8 -	Faltas legais	0,28%	10,03
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	11,83
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	13,98
Subtotal II		1,32%	47,33
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	1.239,00

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	2,87
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	2,87
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	10,75
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	7,17
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	23,65

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	17,80
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	17,80

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	8,90
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	8,90

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	2.637,14

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		6.220,74

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Fardamento		20,05
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			256,66
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			6.477,40
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	129,55
G2	Lucro	1,51%	97,81
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			227,36
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			6.704,76
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	390,95
H2	PIS	1,65%	129,01
H3	COFINS	7,60%	594,24
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			1.114,20
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			7.818,96
VALOR MENSAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			39.094,81
VALOR ANUAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			469.137,73
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 5 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			469.137,73

Posto/Função:	Agente de eventos (8 horas) – TCEPE		
Quantidade	2		
<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>			
I		VALOR (R\$)	
1	Remuneração Base	4.379,96	
<b>TOTAL</b>		<b>4.379,96</b>	
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	
		<b>VALOR (R\$)</b>	
A1 -	INSS	20,00%	875,99
A2 -	SESC	1,50%	65,70
A3 -	SENAC	1,00%	43,80
A4 -	SEBRAE	0,60%	26,28
A5 -	INCRA	0,20%	8,76
A6 -	Salário Educação	2,50%	109,50
A7 -	FGTS	8,00%	350,40
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	166,88
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>1.647,30</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
B1 -	13º Salário	8,33%	365,00
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	529,98
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	342,51
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	219,00
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>1.456,48</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	12,26
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,88
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,91
B8 -	Faltas legais	0,28%	12,26
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	14,45
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	17,08
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>57,85</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>1.514,33</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	3,50
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	3,50
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	13,14
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	8,76
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>28,91</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	21,76
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>21,76</b>
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	10,87
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>10,87</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>73,59%</b>	<b>3.223,18</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>7.603,14</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Fardamento		20,05
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			521,54
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			8.124,68
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	162,49
G2	Lucro	1,51%	122,68
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			285,18
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			8.409,86
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	490,37
H2	PIS	1,65%	161,82
H3	COFINS	7,60%	745,36
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			1.397,56
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.807,42
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			19.614,83
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			235.378,01
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			235.378,01

Posto/Função:	Agente de organização escolar (6 horas) – ECPBG
Quantidade	3

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.980,88
<b>TOTAL</b>		<b>1.980,88</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	396,18
A2 -	SESC	1,50%	29,71
A3 -	SENAC	1,00%	19,81
A4 -	SEBRAE	0,60%	11,89
A5 -	INCRA	0,20%	3,96
A6 -	Salário Educação	2,50%	49,52
A7 -	FGTS	8,00%	158,47
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	75,47
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>745,01</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	165,07
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	239,69
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	154,90
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	99,04
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>658,71</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	5,55
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,40
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,41
B8 -	Faltas legais	0,28%	5,55
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	6,54
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	7,73
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>26,16</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>684,87</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,58
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,58
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	5,94
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,96
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>13,07</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	9,84
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>9,84</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	4,92
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>4,92</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.457,71</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>3.438,59</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Vale-Transporte		21,95
F3 -	Fardamento		15,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			273,56
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.712,15
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	74,24
G2	Lucro	1,51%	56,05
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			130,30
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.842,45
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	224,05
H2	PIS	1,65%	73,94
H3	COFINS	7,60%	340,56
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			638,54
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			4.480,99
VALOR MENSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			13.442,97
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			161.315,69
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 3 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			161.315,69

Posto/Função:	Agente de organização escolar (8 horas) – ECPBG
Quantidade	5

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	2.421,08
TOTAL		2.421,08

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	484,22
A2 -	SESC	1,50%	36,32
A3 -	SENAC	1,00%	24,21
A4 -	SEBRAE	0,60%	14,53
A5 -	INCRA	0,20%	4,84
A6 -	Salário Educação	2,50%	60,53
A7 -	FGTS	8,00%	193,69
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	92,24
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	910,57

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	201,76
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	292,95
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	189,33
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	121,05
Subtotal I		33,25%	805,09
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	6,78
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,48
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,50
B8 -	Faltas legais	0,28%	6,78
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	7,99
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	9,44
Subtotal II		1,32%	31,98
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	837,07

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,94
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,94
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	7,26
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	4,84
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	15,98

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	12,03
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	12,03

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	6,01
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	6,01

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	1.781,65

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		4.202,73

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Fardamento		15,00
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			516,49
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			4.719,22
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	94,38
G2	Lucro	1,51%	71,26
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			165,64
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			4.884,86
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	284,83
H2	PIS	1,65%	93,99
H3	COFINS	7,60%	432,94
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			811,77
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			5.696,63
VALOR MENSAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			28.483,15
VALOR ANUAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			341.797,78
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 5 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			341.797,78

Posto/Função:	Almoxarife – TCEPE/ECPBG
Quantidade	4

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.441,71
<b>TOTAL</b>		<b>1.441,71</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	288,34
A2 -	SESC	1,50%	21,63
A3 -	SENAC	1,00%	14,42
A4 -	SEBRAE	0,60%	8,65
A5 -	INCRA	0,20%	2,88
A6 -	Salário Educação	2,50%	36,04
A7 -	FGTS	8,00%	115,34
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	54,93
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>542,23</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	120,14
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	174,45
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	112,74
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	72,09
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>479,42</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,04
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,29
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,30
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,04
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	4,76
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	5,62
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>19,04</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>498,46</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,15
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,15
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,33
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>9,52</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,16
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>7,16</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,58
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>3,58</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.060,94</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.502,65</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		54,30
F3 -	Fardamento		20,05
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			575,84
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.078,49
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	61,57
G2	Lucro	1,51%	46,49
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			108,05
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.186,54
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	185,80
H2	PIS	1,65%	61,32
H3	COFINS	7,60%	282,42
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			529,54
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.716,08
VALOR MENSAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			14.864,33
VALOR ANUAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			178.371,92
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 4 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			178.371,92

Posto/Função:	Assistente de comunicação – TCEPE		
Quantidade	2		
<b>MÓDULO I</b>			
I	<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>		
1	Remuneração Base	1.980,88	
<b>TOTAL</b>		<b>1.980,88</b>	
<b>MÓDULO I</b>			
II	<b>ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>		
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
A1 -	INSS	20,00%	396,18
A2 -	SESC	1,50%	29,71
A3 -	SENAC	1,00%	19,81
A4 -	SEBRAE	0,60%	11,89
A5 -	INCRA	0,20%	3,96
A6 -	Salário Educação	2,50%	49,52
A7 -	FGTS	8,00%	158,47
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	75,47
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>745,01</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
B1 -	13º Salário	8,33%	165,07
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	239,69
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	154,90
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	99,04
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>658,71</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	5,55
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,40
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,41
B8 -	Faltas legais	0,28%	5,55
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	6,54
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	7,73
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>26,16</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>684,87</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,58
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,58
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	5,94
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,96
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>13,07</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	9,84
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>9,84</b>
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	4,92
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>4,92</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>73,59%</b>	<b>1.457,71</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>3.438,59</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Vale-Transporte		21,95
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			258,56
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.697,15
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	73,94
G2	Lucro	1,51%	55,83
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			129,77
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.826,92
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	223,14
H2	PIS	1,65%	73,64
H3	COFINS	7,60%	339,18
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			635,96
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			4.462,88
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			8.925,76
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			107.109,13
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			107.109,13

<b>Posto/Função:</b>	<b>Atendente de protocolo (6 horas) – TCEPE/ECPBG</b>		
<b>Quantidade</b>	<b>30</b>		
<b>MÓDULO I</b>			
<b>I</b>	<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
1	Remuneração Base		1.980,88
<b>TOTAL</b>			<b>1.980,88</b>
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>		
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
A1 -	INSS	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A2 -	SESC	20,00%	396,18
A3 -	SENAC	1,50%	29,71
A4 -	SEBRAE	1,00%	19,81
A5 -	INCRA	0,60%	11,89
A6 -	Salário Educação	0,20%	3,96
A7 -	FGTS	2,50%	49,52
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	8,00%	158,47
		3,8100%	75,47
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>745,01</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
B1 -	13º Salário	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B2 -	Férias e abono de férias	8,33%	165,07
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	12,10%	239,69
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	7,82%	154,90
		5,00%	99,04
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>658,71</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	5,55
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,40
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,41
B8 -	Faltas legais	0,28%	5,55
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	6,54
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	7,73
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>26,16</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>684,87</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
C1 -	Aviso Prévio indenizado	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,58
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,08%	1,58
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,30%	5,94
		0,20%	3,96
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>13,07</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		0,50%	9,84
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>9,84</b>
<b>GRUPO E- INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		0,25%	4,92
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>4,92</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>73,59%</b>	<b>1.457,71</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>3.438,59</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Vale-Transporte		21,95
F3 -	Fardamento		20,05
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			278,61
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.717,20
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	74,34
G2	Lucro	1,51%	56,13
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			130,47
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.847,67
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	224,35
H2	PIS	1,65%	74,04
H3	COFINS	7,60%	341,02
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			639,41
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			4.487,08
VALOR MENSAL PARA 30 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			134.612,36
VALOR ANUAL PARA 30 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			1.615.348,34
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 30 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 30 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			1.615.348,34

<b>Posto/Função:</b>	<b>Atendente de protocolo (8 horas) – TCEPE/ECPBG</b>
<b>Quantidade</b>	<b>20</b>

<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
1	Remuneração Base	2.421,07
<b>TOTAL</b>		<b>2.421,07</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A1 -	INSS	20,00%	484,21
A2 -	SESC	1,50%	36,32
A3 -	SENAC	1,00%	24,21
A4 -	SEBRAE	0,60%	14,53
A5 -	INCRA	0,20%	4,84
A6 -	Salário Educação	2,50%	60,53
A7 -	FGTS	8,00%	193,69
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,8100%	92,24
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>910,56</b>

<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
B1 -	13º Salário	8,33%	201,76
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	292,95
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	189,33
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	121,05
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>805,09</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	6,78
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,48
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,50
B8 -	Faltas legais	0,28%	6,78
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	7,99
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	9,44
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>31,98</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>837,06</b>

<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,94
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,94
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	7,26
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	4,84
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>15,98</b>

<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	12,03
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>12,03</b>

<b>GRUPO E- INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	6,01
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>6,01</b>

<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>73,59%</b>	<b>1.781,65</b>

<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>4.202,72</b>

<b>MÓDULO II</b>			
<b>III</b>	<b>INSUMOS</b>		
<b>GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Fardamento		<b>20,05</b>
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>521,54</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F</b>			<b>4.724,26</b>
<b>IV</b>	<b>DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	94,49
G2	Lucro	1,51%	71,34
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>165,82</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>4.890,08</b>
<b>V</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
H1	ISS	5,00%	285,14
H2	PIS	1,65%	94,09
H3	COFINS	7,60%	433,41
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>812,64</b>
<b>VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>5.702,72</b>
<b>VALOR MENSAL PARA 20 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>114.054,34</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 20 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>1.368.652,13</b>
<b>GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)</b>			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 20 POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 20 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS</b>			<b>1.368.652,13</b>

Posto/Função:	Auxiliar de serviços de documentação – TCEPE
Quantidade	11

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.441,71
TOTAL		1.441,71

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	288,34
A2 -	SESC	1,50%	21,63
A3 -	SENAC	1,00%	14,42
A4 -	SEBRAE	0,60%	8,65
A5 -	INCRA	0,20%	2,88
A6 -	Salário Educação	2,50%	36,04
A7 -	FGTS	8,00%	115,34
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	54,93
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	542,23

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	120,14
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	174,45
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	112,74
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	72,09
Subtotal I		33,25%	479,42
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,04
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,29
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,30
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,04
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	4,76
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	5,62
Subtotal II		1,32%	19,04
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	498,46

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,15
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,15
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,33
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,88
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	9,52

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,16
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	7,16

GRUPO E- INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,58
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	3,58

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	1.060,94

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		2.502,65

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		54,30
F3 -	Fardamento		22,00
F4 -	Curso		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			577,79
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.080,44
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	61,61
G2	Lucro	1,51%	46,51
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			108,12
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.188,56
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	185,92
H2	PIS	1,65%	61,35
H3	COFINS	7,60%	282,60
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			529,88
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.718,44
VALOR MENSAL PARA 11 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			40.902,81
VALOR ANUAL PARA 11 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			490.833,73
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 11 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 11 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			490.833,73

<b>Posto/Função:</b>	Aux. de serviços gerais (8 horas) – TCEPE/ECPBG
<b>Quantidade</b>	51

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.073,37
<b>TOTAL</b>		<b>1.073,37</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	214,67
A2 -	SESC	1,50%	16,10
A3 -	SENAC	1,00%	10,73
A4 -	SEBRAE	0,60%	6,44
A5 -	INCRA	0,20%	2,15
A6 -	Salário Educação	2,50%	26,83
A7 -	FGTS	8,00%	85,87
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	40,90
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>403,69</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	89,45
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	129,88
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	83,94
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	53,67
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>356,93</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	3,01
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,21
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,22
B8 -	Faltas legais	0,28%	3,01
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	3,54
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	4,19
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>14,18</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>371,11</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	0,86
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	0,86
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	3,22
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,15
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>7,08</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	5,33
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>5,33</b>

GRUPO E- INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	2,66
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>2,66</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>789,88</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>1.863,25</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		76,40
F3 -	Fardamento		19,00
F4 -	Curso		22,00
F5 -	Exame Médico		2,00
F6 -	Assistência Social		10,00
F7 -	Cesta básica		100,00
F8 -	Equipamento de proteção individual		10,00
TOTAL DO GRUPO F			628,89
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			2.492,14
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais		2,00% 49,84
G2	Lucro		1,51% 37,63
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			87,47
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			2.579,61
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
H1	ISS		5,00% 150,41
H2	PIS		1,65% 49,64
H3	COFINS		7,60% 228,63
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			14,25% 428,68
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.008,29
VALOR MENSAL PARA 51 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			153.422,87
VALOR ANUAL PARA 51 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			1.841.074,43
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 51 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 51 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			1.841.074,43

Posto/Função:	Contínuo (6 horas) – TCEPE		
Quantidade	18		
<b>I</b>			
REMUNERAÇÃO BASE			VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		976,63
TOTAL			976,63
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II</b>			
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	195,33
A2 -	SESC	1,50%	14,65
A3 -	SENAC	1,00%	9,77
A4 -	SEBRAE	0,60%	5,86
A5 -	INCRA	0,20%	1,95
A6 -	Salário Educação	2,50%	24,42
A7 -	FGTS	8,00%	78,13
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	37,21
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	367,31
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	81,39
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	118,17
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	76,37
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	48,83
Subtotal I		33,25%	324,76
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	2,73
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,20
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,20
B8 -	Faltas legais	0,28%	2,73
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	3,22
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	3,81
Subtotal II		1,32%	12,90
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	337,66
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	0,78
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	0,78
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	2,93
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	1,95
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	6,45
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	4,85
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	4,85
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	2,42
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	2,42
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		73,59%	718,69
VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES			1.695,32

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Vale-Transporte		82,20
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			342,81
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			2.038,13
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	40,76
G2	Lucro	1,51%	30,78
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			71,54
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			2.109,67
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	123,01
H2	PIS	1,65%	40,59
H3	COFINS	7,60%	186,98
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			350,59
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			2.460,26
VALOR MENSAL PARA 18 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			44.284,62
VALOR ANUAL PARA 18 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			531.415,42
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 18 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 18 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			531.415,42

Posto/Função:	Contínuo (8 horas) – ECPBG		
Quantidade	3		
<b>I</b>			
REMUNERAÇÃO BASE			VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		1.193,66
TOTAL			1.193,66
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II</b>			
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	238,73
A2 -	SESC	1,50%	17,90
A3 -	SENAC	1,00%	11,94
A4 -	SEBRAE	0,60%	7,16
A5 -	INCRA	0,20%	2,39
A6 -	Salário Educação	2,50%	29,84
A7 -	FGTS	8,00%	95,49
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	45,48
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	448,94
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	99,47
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	144,43
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	93,34
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	59,68
Subtotal I		33,25%	396,93
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	3,34
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,24
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,25
B8 -	Faltas legais	0,28%	3,34
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	3,94
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	4,66
Subtotal II		1,32%	15,77
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	412,70
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	0,95
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	0,95
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	3,58
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,39
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	7,88
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	5,93
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	5,93
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	2,96
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	2,96
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		73,59%	878,40
VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES			2.072,06

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		69,18
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			594,67
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			2.666,73
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	53,33
G2	Lucro	1,51%	40,27
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			93,60
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			2.760,33
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	160,95
H2	PIS	1,65%	53,11
H3	COFINS	7,60%	244,65
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			458,71
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.219,04
VALOR MENSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.657,13
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			115.885,57
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 3 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			115.885,57

Posto/Função:	Diagramador – TCEPE
Quantidade	3

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		4.164,31
TOTAL			4.164,31

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	832,86
A2 -	SESC	1,50%	62,46
A3 -	SENAC	1,00%	41,64
A4 -	SEBRAE	0,60%	24,99
A5 -	INCRA	0,20%	8,33
A6 -	Salário Educação	2,50%	104,11
A7 -	FGTS	8,00%	333,14
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	158,66
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	1.566,20

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	347,03
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	503,88
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	325,65
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	208,22
Subtotal I		33,25%	1.384,77
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	11,66
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,83
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,87
B8 -	Faltas legais	0,28%	11,66
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	13,74
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	16,24
Subtotal II		1,32%	55,00
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	1.439,78

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	3,33
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	3,33
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	12,49
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	8,33
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	27,48

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	20,69
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	20,69

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	10,34
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	10,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	3.064,48

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		7.228,79

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Exame Médico		2,00
F3 -	Assistência Social		10,00
F4 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			236,61
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			7.465,40
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais		2,00% 149,31
G2	Lucro		1,51% 112,73
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			262,04
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			7.727,44
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
H1	ISS		5,00% 450,58
H2	PIS		1,65% 148,69
H3	COFINS		7,60% 684,88
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			14,25% 1.284,15
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.011,59
VALOR MENSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			27.034,78
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			324.417,31
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 3 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			324.417,31

Posto/Função:	Editor de web – TCEPE/ECPBG
Quantidade	3

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		4.164,31
TOTAL			4.164,31

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	832,86
A2 -	SESC	1,50%	62,46
A3 -	SENAC	1,00%	41,64
A4 -	SEBRAE	0,60%	24,99
A5 -	INCRA	0,20%	8,33
A6 -	Salário Educação	2,50%	104,11
A7 -	FGTS	8,00%	333,14
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	158,66
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	1.566,20

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	347,03
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	503,88
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	325,65
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	208,22
Subtotal I		33,25%	1.384,77
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	11,66
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,83
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,87
B8 -	Faltas legais	0,28%	11,66
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	13,74
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	16,24
Subtotal II		1,32%	55,00
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	1.439,78

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	3,33
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	3,33
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	12,49
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	8,33
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	27,48

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	20,69
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	20,69

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	10,34
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	10,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	3.064,48

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		7.228,79

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Exame Médico		2,00
F3 -	Assistência Social		10,00
F4 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			236,61
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			7.465,40
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais		2,00% 149,31
G2	Lucro		1,51% 112,73
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			262,04
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			7.727,44
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
H1	ISS		5,00% 450,58
H2	PIS		1,65% 148,69
H3	COFINS		7,60% 684,88
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			14,25% 1.284,15
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.011,59
VALOR MENSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			27.034,78
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			324.417,31
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 3 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			324.417,31

Posto/Função:	Encanador – TCEPE
Quantidade	2

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.557,73
<b>TOTAL</b>		<b>1.557,73</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	311,55
A2 -	SESC	1,50%	23,37
A3 -	SENAC	1,00%	15,58
A4 -	SEBRAE	0,60%	9,35
A5 -	INCRA	0,20%	3,12
A6 -	Salário Educação	2,50%	38,94
A7 -	FGTS	8,00%	124,62
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	59,35
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>585,86</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	129,81
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	188,49
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	121,81
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	77,89
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>518,00</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,36
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,31
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,32
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,36
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	5,14
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	6,08
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>20,58</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>538,57</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,25
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,25
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,67
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,12
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>10,28</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,74
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>7,74</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,87
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>3,87</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.146,32</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.704,05</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		486,86
F2 -	Vale-Transporte		47,34
F3 -	Fardamento		14,76
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Ajuda ao Trabalhador (CCT SINDUSCON)		9,17
TOTAL DO GRUPO F			560,13
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.264,18
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	65,28
G2	Lucro	1,51%	49,29
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			114,57
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.378,75
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	197,01
H2	PIS	1,65%	65,01
H3	COFINS	7,60%	299,46
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			561,48
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.940,23
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			7.880,47
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			94.565,60
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			94.565,60

Posto/Função:	Encarregado (6 horas) – TCEPE
Quantidade	1

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		4.164,31
TOTAL			4.164,31

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	832,86
A2 -	SESC	1,50%	62,46
A3 -	SENAC	1,00%	41,64
A4 -	SEBRAE	0,60%	24,99
A5 -	INCRA	0,20%	8,33
A6 -	Salário Educação	2,50%	104,11
A7 -	FGTS	8,00%	333,14
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	158,66
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	1.566,20

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	347,03
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	503,88
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	325,65
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	208,22
Subtotal I		33,25%	1.384,77
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	11,66
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,83
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,87
B8 -	Faltas legais	0,28%	11,66
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	13,74
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	16,24
Subtotal II		1,32%	55,00
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	1.439,78

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	3,33
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	3,33
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	12,49
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	8,33
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	27,48

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	20,69
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	20,69

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	10,34
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	10,34

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	3.064,48

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		7.228,79

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Fardamento		24,00
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			260,61
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			7.489,40
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	149,79
G2	Lucro	1,51%	113,09
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			262,88
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			7.752,28
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	452,03
H2	PIS	1,65%	149,17
H3	COFINS	7,60%	687,08
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			1.288,28
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.040,56
VALOR MENSAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.040,56
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			108.486,72
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 1 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			108.486,72

Posto/Função:	Encarregado (8 horas) – TCEPE/ECPBG		
Quantidade	4		
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>			
I			<b>VALOR (R\$)</b>
1	Remuneração Base		5.089,72
<b>TOTAL</b>			<b>5.089,72</b>
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A1 -	INSS	20,00%	1.017,94
A2 -	SESC	1,50%	76,35
A3 -	SENAC	1,00%	50,90
A4 -	SEBRAE	0,60%	30,54
A5 -	INCRA	0,20%	10,18
A6 -	Salário Educação	2,50%	127,24
A7 -	FGTS	8,00%	407,18
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	193,92
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>1.914,24</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
B1 -	13º Salário	8,33%	424,14
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	615,86
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	398,02
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	254,49
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>1.692,50</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	14,25
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	1,02
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	1,06
B8 -	Faltas legais	0,28%	14,25
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	16,80
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	19,85
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>67,23</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>1.759,73</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	4,07
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	4,07
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	15,27
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	10,18
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>33,59</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	25,28
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>25,28</b>
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	12,63
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>12,63</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>73,59%</b>	<b>3.745,48</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>8.835,20</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Fardamento		24,00
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			525,49
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			9.360,69
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	187,21
G2	Lucro	1,51%	141,35
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			328,56
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			9.689,25
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	564,97
H2	PIS	1,65%	186,44
H3	COFINS	7,60%	858,76
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			1.610,17
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			11.299,42
VALOR MENSAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			45.197,67
VALOR ANUAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			542.372,01
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 4 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			542.372,01

Posto/Função:	Garçom – TCEPE
Quantidade	3

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.441,71
<b>TOTAL</b>		<b>1.441,71</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	288,34
A2 -	SESC	1,50%	21,63
A3 -	SENAC	1,00%	14,42
A4 -	SEBRAE	0,60%	8,65
A5 -	INCRA	0,20%	2,88
A6 -	Salário Educação	2,50%	36,04
A7 -	FGTS	8,00%	115,34
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	54,93
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>542,23</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	120,14
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	174,45
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	112,74
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	72,09
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>479,42</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,04
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,29
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,30
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,04
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	4,76
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	5,62
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>19,04</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>498,46</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,15
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,15
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,33
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,88
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>9,52</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,16
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>7,16</b>

GRUPO E- INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,58
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>3,58</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.060,94</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.502,65</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		54,30
F3 -	Fardamento		55,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			610,79
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.113,44
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	62,27
G2	Lucro	1,51%	47,01
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			109,28
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.222,72
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	187,91
H2	PIS	1,65%	62,01
H3	COFINS	7,60%	285,63
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			535,55
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.758,27
VALOR MENSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			11.274,82
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			135.297,87
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 3 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			135.297,87

Posto/Função:	Jardineiro – TCEPE
Quantidade	2

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		1.073,37
TOTAL			1.073,37

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	214,67
A2 -	SESC	1,50%	16,10
A3 -	SENAC	1,00%	10,73
A4 -	SEBRAE	0,60%	6,44
A5 -	INCRA	0,20%	2,15
A6 -	Salário Educação	2,50%	26,83
A7 -	FGTS	8,00%	85,87
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	40,90
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	403,69

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	89,45
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	129,88
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	83,94
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	53,67
Subtotal I		33,25%	356,93
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	3,01
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,21
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,22
B8 -	Faltas legais	0,28%	3,01
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	3,54
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	4,19
Subtotal II		1,32%	14,18
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	371,11

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	0,86
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	0,86
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	3,22
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,15
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	7,08

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	5,33
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	5,33

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	2,66
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	2,66

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	789,88

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		1.863,25

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		76,40
F3 -	Fardamento		15,00
F4 -	Curso		22,00
F5 -	Exame Médico		2,00
F6 -	Assistência Social		10,00
F7 -	Cesta básica		100,00
F8 -	Equipamento de proteção individual		3,50
TOTAL DO GRUPO F			618,39
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			2.481,64
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	49,63
G2	Lucro	1,51%	37,47
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			87,11
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			2.568,75
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	149,78
H2	PIS	1,65%	49,43
H3	COFINS	7,60%	227,67
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			426,88
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			2.995,63
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			5.991,25
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			71.895,04
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			71.895,04

Posto/Função:	Limpador de vidros – TCEPE
Quantidade	2

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.137,58
2	Adicional de Periculosidade (30% do salário base)	341,27
TOTAL		1.478,85

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	295,77
A2 -	SESC	1,50%	22,18
A3 -	SENAC	1,00%	14,79
A4 -	SEBRAE	0,60%	8,87
A5 -	INCRA	0,20%	2,96
A6 -	Salário Educação	2,50%	36,97
A7 -	FGTS	8,00%	118,31
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	56,34
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	556,20

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	123,24
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	178,94
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	115,65
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	73,94
Subtotal I		33,25%	491,77
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,14
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,30
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,31
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,14
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	4,88
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	5,77
Subtotal II		1,32%	19,53
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	511,30

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,18
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,18
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,44
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,96
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	9,76

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,35
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	7,35

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,67
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	3,67

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	1.088,28

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		2.567,13

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		72,55
F3 -	Fardamento		15,00
F4 -	Curso		35,00
F5 -	Exame Médico		2,00
F6 -	Assistência Social		10,00
F7 -	Cesta básica		100,00
F8 -	Equipamento de proteção individual		10,00
TOTAL DO GRUPO F			634,04
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.201,17
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	64,02
G2	Lucro	1,51%	48,34
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			112,36
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.313,53
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	193,21
H2	PIS	1,65%	63,76
H3	COFINS	7,60%	293,68
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			550,64
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.864,17
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			7.728,35
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			92.740,20
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			92.740,20

Posto/Função:	Marceneiro – TCEPE
Quantidade	2

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.500,00
3	Adicional de insalubridade (20% do salário mínimo)	190,80
<b>TOTAL</b>		<b>1.690,80</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	338,16
A2 -	SESC	1,50%	25,36
A3 -	SENAC	1,00%	16,91
A4 -	SEBRAE	0,60%	10,14
A5 -	INCRA	0,20%	3,38
A6 -	Salário Educação	2,50%	42,27
A7 -	FGTS	8,00%	135,26
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	64,42
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>635,91</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	140,90
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	204,59
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	132,22
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	84,54
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>562,25</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,73
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,34
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,35
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,73
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	5,58
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	6,59
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>22,33</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>584,58</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,35
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,35
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	5,07
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,38
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>11,16</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	8,40
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>8,40</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	4,20
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>4,20</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.244,25</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.935,05</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		50,80
F3 -	Fardamento		15,00
F4 -	Exame Médico		2,00
TOTAL DO GRUPO F			457,29
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.392,34
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais		2,00% 67,85
G2	Lucro		1,51% 51,22
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			119,07
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.511,41
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
H1	ISS		5,00% 204,75
H2	PIS		1,65% 67,57
H3	COFINS		7,60% 311,22
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			14,25% 583,53
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			4.094,94
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			8.189,88
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			98.278,53
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]			-
Diárias [Estimado, quando a função exigir]			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			98.278,53

Posto/Função:	Nutricionista – TCEPE
Quantidade	1

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		2.781,69
TOTAL			2.781,69

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	556,34
A2 -	SESC	1,50%	41,73
A3 -	SENAC	1,00%	27,82
A4 -	SEBRAE	0,60%	16,69
A5 -	INCRA	0,20%	5,56
A6 -	Salário Educação	2,50%	69,54
A7 -	FGTS	8,00%	222,54
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	105,98
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	1.046,19

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	231,81
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	336,58
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	217,53
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	139,08
Subtotal I		33,25%	925,00
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	7,79
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,56
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,58
B8 -	Faltas legais	0,28%	7,79
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	9,18
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	10,85
Subtotal II		1,32%	36,74
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	961,75

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	2,23
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	2,23
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	8,35
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	5,56
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	18,36

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	13,82
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	13,82

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	6,90
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	6,90

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	2.047,02

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		4.828,71

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		155,76
F2 -	Exame Médico		2,00
F3 -	Cesta básica		138,00
TOTAL DO GRUPO F			295,76
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			5.124,47
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	102,49
G2	Lucro	1,51%	77,38
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			179,87
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			5.304,34
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	309,29
H2	PIS	1,65%	102,07
H3	COFINS	7,60%	470,12
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			881,48
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			6.185,82
VALOR MENSAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			6.185,82
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			74.229,83
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 1 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			74.229,83

Posto/Função:	Operador de áudio – TCEPE
Quantidade	3

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.425,74
<b>TOTAL</b>		<b>1.425,74</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	285,15
A2 -	SESC	1,50%	21,39
A3 -	SENAC	1,00%	14,26
A4 -	SEBRAE	0,60%	8,55
A5 -	INCRA	0,20%	2,85
A6 -	Salário Educação	2,50%	35,64
A7 -	FGTS	8,00%	114,06
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	54,32
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>536,22</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	118,81
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	172,51
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	111,49
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	71,29
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>474,11</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	3,99
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,29
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,30
B8 -	Faltas legais	0,28%	3,99
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	4,70
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	5,56
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>18,83</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>492,94</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,14
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,14
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,28
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,85
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>9,41</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,08
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>7,08</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,54
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>3,54</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.049,19</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.474,93</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Vale-Transporte		55,26
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			580,75
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.055,68
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	61,11
G2	Lucro	1,51%	46,14
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			107,25
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.162,93
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	184,43
H2	PIS	1,65%	60,86
H3	COFINS	7,60%	280,33
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			525,62
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.688,55
VALOR MENSAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			11.065,64
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			132.787,73
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 3 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 3 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			132.787,73

Posto/Função:	Pedreiro – TCEPE
Quantidade	2

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.557,73
<b>TOTAL</b>		<b>1.557,73</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	311,55
A2 -	SESC	1,50%	23,37
A3 -	SENAC	1,00%	15,58
A4 -	SEBRAE	0,60%	9,35
A5 -	INCRA	0,20%	3,12
A6 -	Salário Educação	2,50%	38,94
A7 -	FGTS	8,00%	124,62
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	59,35
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>585,86</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	129,81
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	188,49
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	121,81
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	77,89
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>518,00</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,36
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,31
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,32
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,36
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	5,14
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	6,08
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>20,58</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>538,57</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,25
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,25
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,67
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,12
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>10,28</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,74
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>7,74</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,87
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>3,87</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.146,32</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.704,05</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		486,86
F2 -	Vale-Transporte		47,34
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Curso		35,00
F5 -	Exame Médico		2,00
F6 -	Ajuda ao Trabalhador (CCT SINDUSCON)		9,17
TOTAL DO GRUPO F			604,37
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.308,42
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	66,17
G2	Lucro	1,51%	49,96
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			116,13
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.424,55
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	199,68
H2	PIS	1,65%	65,90
H3	COFINS	7,60%	303,52
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			569,09
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.993,64
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			7.987,29
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			95.847,46
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			95.847,46

Posto/Função:	Pintor – TCEPE
Quantidade	1

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		1.557,73
TOTAL			1.557,73

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	311,55
A2 -	SESC	1,50%	23,37
A3 -	SENAC	1,00%	15,58
A4 -	SEBRAE	0,60%	9,35
A5 -	INCRA	0,20%	3,12
A6 -	Salário Educação	2,50%	38,94
A7 -	FGTS	8,00%	124,62
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	59,35
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	585,86

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	129,81
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	188,49
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	121,81
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	77,89
Subtotal I		33,25%	518,00
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,36
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,31
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,32
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,36
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	5,14
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	6,08
Subtotal II		1,32%	20,58
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	538,57

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,25
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,25
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,67
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,12
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	10,28

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,74
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	7,74

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,87
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	3,87

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	1.146,32

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		2.704,05

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		486,86
F2 -	Vale-Transporte		47,34
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Ajuda ao Trabalhador (CCT SINDUSCON)		9,17
TOTAL DO GRUPO F			569,37
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.273,42
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	65,47
G2	Lucro	1,51%	49,43
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			114,90
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.388,32
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	197,57
H2	PIS	1,65%	65,20
H3	COFINS	7,60%	300,31
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			563,07
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.951,39
VALOR MENSAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.951,39
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			47.416,72
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 1 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			47.416,72

<b>Posto/Função:</b>	Porteiro – TCEPE
<b>Quantidade</b>	22

I		REMUNERAÇÃO BASE	VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		1.046,40
2	Adicional de Periculosidade (30% do salário base)		313,92
TOTAL			1.360,32

**MÓDULO I**

**II** ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	272,06
A2 -	SESC	1,50%	20,40
A3 -	SENAC	1,00%	13,60
A4 -	SEBRAE	0,60%	8,16
A5 -	INCRA	0,20%	2,72
A6 -	Salário Educação	2,50%	34,01
A7 -	FGTS	8,00%	108,83
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	51,83
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	511,62

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	113,36
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	164,60
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	106,38
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	68,02
Subtotal I		33,25%	452,35
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	3,81
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,27
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,28
B8 -	Faltas legais	0,28%	3,81
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	4,49
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	5,31
Subtotal II		1,32%	17,97
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	470,32

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,09
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,09
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,08
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	2,72
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	8,98

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	6,76
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	6,76

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,38
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	3,38

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		73,59%	1.001,05

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		2.361,37

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
<b>GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
F1 -	Vale-Alimentação		265,56
F2 -	Vale-Transporte		33,22
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>434,78</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F</b>			<b>2.796,15</b>
<b>IV</b>	<b>DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	55,92
G2	Lucro	1,51%	42,22
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>98,14</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>2.894,29</b>
<b>V</b>	<b>TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
H1	ISS	5,00%	168,76
H2	PIS	1,65%	55,69
H3	COFINS	7,60%	256,52
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>		<b>14,25%</b>	<b>480,98</b>
<b>VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>3.375,27</b>
<b>VALOR MENSAL PARA 22 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>74.255,84</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 22 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>891.070,04</b>
<b>GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)</b>			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 22 POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 22 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS</b>			<b>891.070,04</b>

Posto/Função:	Recepcionista (6 horas) – TCEPE/ECPBG		
Quantidade	5		
<b>MÓDULO I</b>			
<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
1	Remuneração Base		1.980,88
<b>TOTAL</b>			<b>1.980,88</b>
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A1 -	INSS	20,00%	396,18
A2 -	SESC	1,50%	29,71
A3 -	SENAC	1,00%	19,81
A4 -	SEBRAE	0,60%	11,89
A5 -	INCRA	0,20%	3,96
A6 -	Salário Educação	2,50%	49,52
A7 -	FGTS	8,00%	158,47
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	75,47
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>745,01</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
B1 -	13º Salário	8,33%	165,07
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	239,69
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	154,90
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	99,04
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>658,71</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	5,55
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,40
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,41
B8 -	Faltas legais	0,28%	5,55
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	6,54
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	7,73
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>26,16</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>684,87</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,58
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,58
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	5,94
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,96
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>13,07</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	9,84
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>9,84</b>
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	4,92
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>4,92</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
		<b>73,59%</b>	<b>1.457,71</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>3.438,59</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Vale-Transporte		21,95
F3 -	Fardamento		38,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			296,56
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.735,15
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	74,70
G2	Lucro	1,51%	56,40
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			131,10
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.866,25
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	225,44
H2	PIS	1,65%	74,39
H3	COFINS	7,60%	342,66
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			642,50
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			4.508,75
VALOR MENSAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			22.543,73
VALOR ANUAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			270.524,78
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 5 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 5 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			270.524,78

Posto/Função:	Recepcionista (8 horas) – TCEPE/ECPBG		
Quantidade	1		
<b>I</b>			
REMUNERAÇÃO BASE			VALOR (R\$)
1	Remuneração Base		2.421,07
TOTAL			2.421,07
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II</b>			
ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	484,21
A2 -	SESC	1,50%	36,32
A3 -	SENAC	1,00%	24,21
A4 -	SEBRAE	0,60%	14,53
A5 -	INCRA	0,20%	4,84
A6 -	Salário Educação	2,50%	60,53
A7 -	FGTS	8,00%	193,69
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	92,24
TOTAL DO GRUPO A		37,61%	910,56
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	201,76
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	292,95
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	189,33
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	121,05
Subtotal I		33,25%	805,09
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	6,78
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,48
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,50
B8 -	Faltas legais	0,28%	6,78
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	7,99
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	9,44
Subtotal II		1,32%	31,98
TOTAL DO GRUPO B		34,57%	837,06
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,94
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,94
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	7,26
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	4,84
TOTAL DO GRUPO C		0,66%	15,98
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	12,03
TOTAL DO GRUPO D		0,50%	12,03
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	6,01
TOTAL DO GRUPO E		0,25%	6,01
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		73,59%	1.781,65
VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES			4.202,72

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		389,49
F2 -	Fardamento		38,00
F3 -	Exame Médico		2,00
F4 -	Assistência Social		10,00
F5 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			539,49
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			4.742,21
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	94,84
G2	Lucro	1,51%	71,61
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			166,45
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			4.908,66
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	286,22
H2	PIS	1,65%	94,45
H3	COFINS	7,60%	435,05
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			815,72
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			5.724,38
VALOR MENSAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			5.724,38
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			68.692,62
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 1 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			68.692,62

Posto/Função:	Técnico de rede e telecomunicações – TCEPE		
Quantidade	2		
<b>MÓDULO I</b>			
<b>I REMUNERAÇÃO BASE</b>			
1	Remuneração Base	2.178,28	
<b>TOTAL</b>		<b>2.178,28</b>	
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
A1 -	INSS	20,00%	435,66
A2 -	SESC	1,50%	32,67
A3 -	SENAC	1,00%	21,78
A4 -	SEBRAE	0,60%	13,07
A5 -	INCRA	0,20%	4,36
A6 -	Salário Educação	2,50%	54,46
A7 -	FGTS	8,00%	174,26
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	82,99
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>819,25</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
B1 -	13º Salário	8,33%	181,52
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	263,57
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	170,34
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	108,91
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>724,35</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	6,10
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,44
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,45
B8 -	Faltas legais	0,28%	6,10
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	7,19
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	8,50
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>28,77</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>753,12</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,74
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,74
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	6,53
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	4,36
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>14,38</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	10,82
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>10,82</b>
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	5,41
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>5,41</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>73,59%</b>	<b>1.602,98</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>3.781,26</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		155,76
F2 -	Vale-Transporte		10,10
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Exame Médico		2,00
TOTAL DO GRUPO F			191,86
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.973,12
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais		2,00% 79,46
G2	Lucro		1,51% 59,99
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			139,46
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			4.112,58
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA		PERCENTUAL VALOR (R\$)
H1	ISS		5,00% 239,80
H2	PIS		1,65% 79,13
H3	COFINS		7,60% 364,50
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			14,25% 683,43
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			4.796,01
VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			9.592,02
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			115.104,28
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			115.104,28

Posto/Função:	Técnico em eletromecânica – TCEPE
Quantidade	2

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.706,86
2	Adicional de Periculosidade (30% do salário base)	512,06
<b>TOTAL</b>		<b>2.218,92</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	443,78
A2 -	SESC	1,50%	33,28
A3 -	SENAC	1,00%	22,19
A4 -	SEBRAE	0,60%	13,31
A5 -	INCRA	0,20%	4,44
A6 -	Salário Educação	2,50%	55,47
A7 -	FGTS	8,00%	177,51
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	84,54
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>834,54</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	184,91
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	268,49
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	173,52
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	110,95
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>737,86</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	6,21
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,44
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,46
B8 -	Faltas legais	0,28%	6,21
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	7,32
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	8,65
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>29,31</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>767,17</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,78
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,78
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	6,66
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	4,44
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>14,64</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	11,02
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>11,02</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	5,51
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>5,51</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.632,88</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>3.851,80</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
<b>GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
F1 -	Vale-Alimentação		486,86
F2 -	Vale-Transporte		38,39
F3 -	Fardamento		24,00
F4 -	Curso		10,00
F5 -	Exame Médico		2,00
F6 -	Equipamento de proteção individual		30,00
F7 -	Ajuda ao Trabalhador (CCT SINDUSCON)		9,17
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>600,42</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F</b>			<b>4.452,22</b>
IV	<b>DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	89,04
G2	Lucro	1,51%	67,23
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>156,27</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>4.608,49</b>
V	<b>TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
H1	ISS	5,00%	268,72
H2	PIS	1,65%	88,68
H3	COFINS	7,60%	408,45
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>765,84</b>
<b>VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>5.374,33</b>
<b>VALOR MENSAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>10.748,66</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>128.983,98</b>
<b>GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)</b>			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 2 POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 2 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS</b>			<b>128.983,98</b>

Posto/Função:	Telefonista – TCEPE
Quantidade	4

REMUNERAÇÃO BASE		VALOR (R\$)
1	Remuneração Base	1.551,60
<b>TOTAL</b>		<b>1.551,60</b>

**MÓDULO I**

**II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)**

GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
A1 -	INSS	20,00%	310,32
A2 -	SESC	1,50%	23,27
A3 -	SENAC	1,00%	15,52
A4 -	SEBRAE	0,60%	9,31
A5 -	INCRA	0,20%	3,10
A6 -	Salário Educação	2,50%	38,79
A7 -	FGTS	8,00%	124,13
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	59,12
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>583,56</b>

GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
B1 -	13º Salário	8,33%	129,30
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	187,74
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	121,34
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso previo indenizado e trabalhado	5,00%	77,58
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>515,96</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	4,34
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	0,31
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	0,32
B8 -	Faltas legais	0,28%	4,34
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	5,12
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	6,05
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>20,49</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>536,45</b>

GRUPO C - INDENIZAÇÕES		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	1,24
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	1,24
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	4,65
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	3,10
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>10,24</b>

GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	7,71
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>7,71</b>

GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,85
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>3,85</b>

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS		PERCENTUAL	VALOR (R\$)
		<b>73,59%</b>	<b>1.141,81</b>

VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES		VALOR (R\$)
		<b>2.693,41</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES			VALOR (R\$)
F1 -	Vale-Alimentação		124,61
F2 -	Vale-Transporte		47,70
F3 -	Fardamento		38,00
F4 -	Exame Médico		2,00
F5 -	Assistência Social		10,00
F6 -	Cesta básica		100,00
TOTAL DO GRUPO F			322,31
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F			3.015,72
IV	DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	60,31
G2	Lucro	1,51%	45,54
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA			105,85
VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES			3.121,57
V	TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
H1	ISS	5,00%	182,02
H2	PIS	1,65%	60,07
H3	COFINS	7,60%	276,66
TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA			518,74
VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			3.640,31
VALOR MENSAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			14.561,26
VALOR ANUAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)			174.735,11
GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO			-
TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 4 POSTO DE TRABALHO			-
VALOR ANUAL PARA 4 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS			174.735,11

Posto/Função:	Web designer sênior – ECPBG		
Quantidade	1		
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>REMUNERAÇÃO BASE</b>			
I			<b>VALOR (R\$)</b>
1	Remuneração Base		5.666,94
<b>TOTAL</b>			<b>5.666,94</b>
<b>MÓDULO I</b>			
<b>II ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES DOS ENCARGOS TRABALHISTAS (incidentes sobre o valor da remuneração)</b>			
<b>GRUPO A - OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A1 -	INSS	20,00%	1.133,39
A2 -	SESC	1,50%	85,00
A3 -	SENAC	1,00%	56,67
A4 -	SEBRAE	0,60%	34,00
A5 -	INCRA	0,20%	11,33
A6 -	Salário Educação	2,50%	141,67
A7 -	FGTS	8,00%	453,36
A8 -	Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) x Fator Acidentário de Prevenção [FAP (3%)]	3,81%	215,91
<b>TOTAL DO GRUPO A</b>		<b>37,61%</b>	<b>2.131,34</b>
<b>GRUPO B - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
B1 -	13º Salário	8,33%	472,25
B2 -	Férias e abono de férias	12,10%	685,70
B3 -	Impacto das obrigações sociais sobre 13º salário, férias e abono de férias	7,82%	443,15
B4 -	Multa sobre FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio indenizado e trabalhado	5,00%	283,35
<b>Subtotal I</b>		<b>33,25%</b>	<b>1.884,45</b>
B5 -	Auxílio Doença	0,28%	15,87
B6 -	Licença Maternidade	0,02%	1,13
B7 -	Licença Paternidade	0,02%	1,18
B8 -	Faltas legais	0,28%	15,87
B9 -	Acidente de Trabalho	0,33%	18,70
B10 -	Aviso Prévio Trabalhado	0,39%	22,10
<b>Subtotal II</b>		<b>1,32%</b>	<b>74,85</b>
<b>TOTAL DO GRUPO B</b>		<b>34,57%</b>	<b>1.959,30</b>
<b>GRUPO C - INDENIZAÇÕES</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
C1 -	Aviso Prévio indenizado	0,08%	4,53
C2 -	Indenização Adicional	0,08%	4,53
C3 -	FGTS nas rescisões sem justa causa	0,30%	17,00
C4 -	FGTS nas rescisões sem justa causa (LC 110/01)	0,20%	11,33
<b>TOTAL DO GRUPO C</b>		<b>0,66%</b>	<b>37,40</b>
<b>GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
D1 -	Incidência Grupo A sobre Grupo B ("B5" a "B10")	0,50%	28,15
<b>TOTAL DO GRUPO D</b>		<b>0,50%</b>	<b>28,15</b>
<b>GRUPO E - INCIDÊNCIA DO GRUPO A O AVISO PRÉVIO INDENIZADO</b>			
		<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
E1 -	Incidência Grupo A sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,25%	14,07
<b>TOTAL DO GRUPO E</b>		<b>0,25%</b>	<b>14,07</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>73,59%</b>	<b>4.170,25</b>
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO DA MÃO DE OBRA COM ENCARGOS SOCIAIS E PROVISÕES</b>			<b>9.837,19</b>

MÓDULO II			
III	INSUMOS		
<b>GRUPO F - BENEFÍCIOS E UNIFORMES</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
F1 -	Vale-Alimentação		492,58
F2 -	Auxílio Creche		226,46
F3 -	Auxílio Funeral		0,10
F4 -	Auxílio Lente		24,48
F5 -	Exame Médico		2,00
F6 -	Plano de Saúde		325,00
<b>TOTAL DO GRUPO F</b>			<b>1.070,62</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO F</b>			<b>10.907,81</b>
IV	<b>DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
G1	Despesas Administrativas / Operacionais	2,00%	218,16
G2	Lucro	1,51%	164,71
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>382,86</b>
<b>VALOR MENSAL DO MÓDULO I + GRUPO E + DEMAIS COMPONENTES</b>			<b>11.290,67</b>
V	<b>TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>	<b>PERCENTUAL</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
H1	ISS	5,00%	658,35
H2	PIS	1,65%	217,25
H3	COFINS	7,60%	1.000,69
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS SOBRE MÃO DE OBRA</b>			<b>1.876,29</b>
<b>VALOR MENSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>13.166,96</b>
<b>VALOR MENSAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>13.166,96</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO (SEM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS)</b>			<b>158.003,55</b>
<b>GASTOS ESTIMADOS COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS (AÉREAS/TERRESTRES)</b>			
	Passagem Aérea [Estimado, quando a função exigir]		-
	Diárias [Estimado, quando a função exigir]		-
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA UM POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>TOTAL ANUAL ESTIMADO COM RESSARCIMENTO EM DIÁRIAS E PASSAGENS PARA 1 POSTO DE TRABALHO</b>			<b>-</b>
<b>VALOR ANUAL PARA 1 POSTOS DE TRABALHO COM CUSTOS ESTIMADOS DE DIÁRIA E PASSAGENS</b>			<b>158.003,55</b>